



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Segunda-feira • 28 de Setembro de 2026 • Ano XI • Nº 6363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04

Editais 05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

DECRETO Nº 3.040 / 2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

“Aprova o desmembramento do Lote 01-A, da Área Pública do Loteamento Jardim Europa, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 791/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** do Lote 01-A da Área Pública, com área total de **16.848,69 m²** (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito inteiros e sessenta e nove centésimos de metro quadrado), do Loteamento Jardim Europa, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas de Luís Eduardo Magalhães/BA, matrícula nº **78.549**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob nº **04.214.419/0001-05**.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e endereço da aprovação do desmembramento do imóvel acima passarão a ser os seguintes:

DESMEMBRAMENTO

LOTE 01-A-1 – Área: 9.933,45 m² - Inicia-se no Ponto **V01** situado na divisa com LOTE 01-B, Matrícula 78.550 e segue 138,16m confrontando com RUA MÔNACO até o ponto **V02**; deflete à direita formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue 74,85m confrontando com LOTE 01-A-3 até o ponto **V03**; deflete à direita formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue 29,44m confrontando com LOTE 01-A-3 até o ponto **V04**; deflete à direita formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue 16,80m confrontando com LOTE 01-A-3 até o ponto **V05**; deflete à esquerda formando um ângulo interno de 270°00'00" e segue 38,40m confrontando com LOTE 01-A-3 até o ponto **V06**; deflete à esquerda formando um ângulo interno de 270°00'00" e segue 16,80m confrontando com LOTE 01-A-3 até o ponto **V07**; deflete à direita formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue 50,44m confrontando com LOTE 01-A-3 até o ponto **V08**; deflete à esquerda formando um ângulo interno de 270°00'00" e segue 11,92m confrontando com LOTE 01-A-3 até o ponto **V09**; deflete à direita formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue 19,87m confrontando com LOTE 01-A-2 até o ponto **V10**; deflete à direita formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue 86,78m confrontando com LOTE 01-B, Matrícula: 78.550 até o ponto **V01**, onde teve início a descrição, formando um ângulo interno de 90°00'00" e encerrando a área de 9.933,46 m².

Gabinete do Prefeito

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

LOTE 01-A-2 – Área: 203,18 m² - Inicia-se no Ponto **V12** situado na divisa com Lote 01-A-3 e segue 19,87m confrontando com RUA VATICANO até o ponto **V11**; deflete à direita formando um ângulo interno de 90°00'09" e segue 10,22m confrontando com LOTE 01-B, Matrícula: 78.550 até o ponto **V10**; deflete à direita formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue 19,87m confrontando com LOTE 01-A-1 até o ponto **V09**; deflete à direita formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue 10,22m confrontando com LOTE 01-A-3 até o ponto **V12**, onde teve início a descrição, formando um ângulo interno de 89°59'51" e encerrando a área de 203,18 m².

LOTE 01-A-3 – Área: 5.302,26 m² - Inicia-se no Ponto **V13** situado na divisa com LOTE-01-A-4 e segue 139,30m confrontando com RUA VATICANO até o ponto **V12**; deflete à direita formando um ângulo interno de 90°00'09" e segue 10,22m confrontando com LOTE 01-A-2 até o ponto **V09**; deflete à esquerda formando um ângulo interno de 180°00'00" e segue 11,92m confrontando com LOTE 01-A-1 até o ponto **V08**; deflete à direita formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue 50,44m confrontando com LOTE 01-A-1 até o ponto **V07**; deflete à esquerda formando um ângulo interno de 270°00'00" e segue 16,80m confrontando com LOTE 01-A-1 até o ponto **V06**; deflete à direita formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue 38,40m confrontando com LOTE 01-A-1 até o ponto **V06**; deflete à direita formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue 16,80m confrontando com LOTE 01-A-1 até o ponto **V06**; deflete à esquerda formando um ângulo interno de 270°00'00" e segue 29,44m confrontando com LOTE 01-A-1 até o ponto **V03**; deflete à esquerda formando um ângulo interno de 270°00'00" e segue 74,85m confrontando com LOTE 01-A-1 até o ponto **V02**; deflete à direita formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue 21,00m confrontando com RUA MÔNACO até o ponto **V14**; deflete à direita formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue 97,01m confrontando com LOTE 01-A-4 até o ponto **V13**, onde teve início a descrição, formando um ângulo interno de 89°59'51" e encerrando a área de 5.302,26 m².

LOTE 01-A-4 – Área: 1.409,80 m² - Inicia-se no Ponto **V14** situado na divisa com Lote 01-A-3 e segue 28,95m confrontando com RUA MÔNACO até o ponto **V15**; deflete à direita formando um ângulo interno de 73°27'00" e segue 9,41m confrontando com LOTE 09, Matrícula: 6.474 até o ponto **V16**; deflete à esquerda formando um ângulo interno de 180°00'00" e segue 10,00m confrontando com LOTE 08, Matrícula: 6.473 até o ponto **V17**; deflete à direita formando um ângulo interno de 180°00'00" e segue 10,00m confrontando com LOTE 07, Matrícula: 6.472 até o ponto **V18**; deflete à esquerda formando um ângulo interno de 180°00'00" e segue 10,00m confrontando com LOTE 06, Matrícula: 6.471 até o ponto **V19**; deflete à esquerda formando um ângulo interno de 180°00'00" e segue 10,00m confrontando com LOTE 05, Matrícula: 6.470 até o ponto **V20**; deflete à direita formando um ângulo interno de 180°00'00" e segue 10,00m confrontando com LOTE 04, Matrícula: 6.469 até o ponto **V21**; deflete à esquerda formando um ângulo interno de 180°00'00" e segue 10,00m confrontando com LOTE 03, Matrícula: 6.468 até o ponto **V22**; deflete à direita formando um ângulo interno de 180°00'00" e segue 10,00m confrontando com LOTE 02, Matrícula: 6.467 até o ponto **V23**; deflete à esquerda formando um ângulo interno de 180°00'00" e segue 21,79m confrontando com LOTE 01, Matrícula: 6.466 até o ponto **V23**; deflete à direita formando um ângulo interno de 106°32'50" e segue 0,12m confrontando com RUA VATICANO até o ponto **V13**; deflete à direita

Gabinete do Prefeito

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue 97,01m confrontando com LOTE 01-A-3 até o ponto **V14**, onde teve início a descrição, formando um ângulo interno de 90°00'00" e encerrando a área de 1.409,80 m².

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o **Decreto nº 3.024/2026**, de 18 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2026.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Gabinete do Prefeito

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.

Editais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05

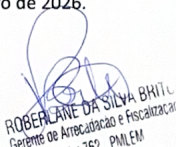
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 54/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS

Pelo presente Edital, na forma do art. 57, III, da Lei Municipal nº 387/2009, fica(m) o(s) contribuinte(s), abaixo relacionado(s), **INTIMADO(S)** a comparecer(m) à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 20 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação deste Edital, para **QUITAR** o(s) débito (s) ou **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO**, com vistas ao andamento do(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is).

O não comparecimento implicará na inscrição em dívida ativa dos créditos tributários e posterior cobrança extrajudicial e/ou judicial.

RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ / CPF	PROCESSO (S)
CELEIRO – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	08.187.654/0001-88	Termo de Encerramento

Luís Eduardo Magalhães/BA, 28 de Setembro de 2026.


ROBERLANE DA SILVA BRITO
Gerente de Arrecadação e Fiscalização

ROBERLANE DA SILVA BRITO
Gerente de Arrecadação e Fiscalização
Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 – Jardim Primavera – Fone: 77 3628-9000 – Luís Eduardo Magalhães-BA
E-mail: pmgab@uol.com.br – CEP 47.852-016